



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 227, DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 27/06/24

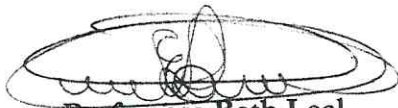
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art.149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas - SESD, solicitando informações sobre a programação de atividades alusivas ao Agosto Lilás.

1. Qual é o cronograma das atividades previstas, incluindo datas, horários, locais e uma breve descrição das ações previstas para o Agosto Lilás?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de junho de 2024.


Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificação

A presente proposição tem objetivo de buscar informações detalhadas sobre o cronograma de atividades previstas para o Programa Agosto Lilás, no intuito de obter conhecimento acerca das ações e eventos que serão realizados no decorrer deste período.

O Programa Agosto Lilás é de grande relevância para a conscientização e combate à violência contra a mulher, sendo de interesse pessoal e coletivo acompanhar e participar das atividades programadas. Portanto, solicito que, se possível, seja disponibilizado o cronograma completo das ações previstas, incluindo datas, horários, locais e uma breve descrição de cada atividade.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, aguardo retorno.

RECEBIDO

Data: 03/07/24

Assinatura: MAIRA

Apoio Técnico Legislativo - ATL



Cascavel, 09 de julho de 2024.

OFÍCIO Nº 640/2024 - PMC

Emissor: SESD - GABINETE DO SECRETÁRIO

Destino: CASA CIVIL - SETOR DE APOIO TÉCNICO LEGISLATIVO

Assunto: Resposta a Comunicação Interna nº2122/2024

A/C: MAIRA PATRICIA VAZ DE MIRANDA

A SENHORA

ELIZABET LEAL DA SILVA - PROFESSORA BETH LEAL

VEREADORA/REPUBLICANOS MUNICÍPIO DE CASCABEL

Assunto: Resposta aos requerimentos nºs 227 e 229/2024 encaminhados pelo Gabinete da Vereadora Professora Beth Leal.

Prezada Vereadora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos proceder resposta aos requerimentos nºs 227 e 229, encaminhados pelo vosso gabinete os quais solicitam informações sobre o Programa “Por Elas Cascavel” e sobre a Programação alusiva ao Agosto Lilás, conforme segue: **1. Quais foram as atividades desenvolvidas até o momento no Programa “Por Elas Cascavel”?** **2. Quais atividades estão programadas para o segundo semestre de 2024, no Programa “Por Elas Cascavel”?** **3. Qual é o cronograma das atividades previstas, incluindo datas, horários, locais e uma breve descrição das ações previstas para o Agosto Lilás?**

Mediante ao exposto, vimos informar a Vossa Senhoria que o Município de Cascavel, por meio da Lei Municipal nº 7.249 de 30 de junho de 2021, cria a Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção à Mulher e de Políticas sobre Drogas – SESD.

Com a criação da SESD, iniciou-se os trabalhos de planejamento, organização e revitalização da Sede da Secretaria, a qual foi inaugurada no dia 20 de junho de 2022, no endereço: Rua Clementino Miranda, 788 - Bairro Brasmadeira.

Conforme prerrogativa legal, a SESD deve atuar em três pilares, a saber: Cidadania; Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas.

Assim, para proceder resposta aos requerimentos encaminhados por vossa senhoria, estaremos tratando especificamente da atuação da SESD no pilar: Proteção à Mulher.



Políticas para Mulheres “Por Elas Cascavel”, por meio do Decreto Municipal nº 16.942 de 25 de julho de 2022. Datarmos sobre Proteção à Mulher, faz-se importante informar da criação do Programa Municipal de

O Programa “Por Elas Cascavel”, tem como responsabilidade primordial desenvolver ações de caráter intersetorial, a fim de contemplar as mais diversas áreas no enfrentamento as desigualdades, objetivando a intersectorialidade de programas, projetos e ações relacionados as mulheres, a fim de fortalecer políticas de promoção e defesa dos direitos das mulheres em nosso município.

Dito isso, vimos responder aos dois questionamentos do requerimento nº 229, de 2024.

1. Quais foram as atividades desenvolvidas até o momento no Programa “Por Elas Cascavel”? e, 2. Quais atividades estão programadas para o segundo semestre de 2024, no Programa “Por Elas Cascavel”?

O Programa “Por Elas Cascavel”, busca cumprir ao que está preconizado no Art. 42-C da Lei Municipal nº 7.249, o qual visa desenvolver ações de responsabilidade a promoção de políticas públicas para mulheres, objetivando a proposição, coordenação e acompanhamento das atividades que promovam a proteção social e defesa das mulheres, por meio de ações intersectoriais junto aos Serviços da Rede de Atenção e proteção Social, como por exemplo: Saúde, Assistência Social, Segurança Pública, Educação, Empresas Privadas, Conselhos de Classe, Juizado de Violência Doméstica e Familiar, 15ª Promotoria de Justiça, entre outros

No ano 2023, Programa “Por Elas Cascavel” contabilizou o número de 3.954 atendimentos, conforme segue tabela.

Nº de atendimentos realizados pelo Programa "Por Elas Cascavel" no ano de 2023.

Fevereiro de 2023	182
Março de 2023	737
Abril de 2023	185
Maio de 2023	155
Junho de 2023	481
Julho de 2023	138
Agosto de 2023	836
Setembro de 2023	191
Outubro de 2023	413
Novembro de 2023	360
Dezembro de 2023	201
TOTALIZANDO 3.954 ATENDIMENTOS	



Entre as ações desenvolvidas pelo Programa “Por Elas Cascavel”, destacamos as que seguem:

PROGRAMA DIGNA IDADE

O Programa Municipal de Garantia à Dignidade Menstrual - "Digna Idade", foi criado por meio do Decreto Municipal nº 17.273 de 28 de dezembro de 2022 e, tem o objetivo de promover a saúde e do bem-estar de crianças e adolescentes de 11 a 16 anos, em situação de vulnerabilidade social, inseridos em espaços da Rede Pública de Ensino e em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, a fim de garantir-lhes a dignidade menstrual, mediante a acolhida, orientações e entrega de absorventes.

As ações do Programa Digna Idade são de caráter continuado assim, devem continuar no segundo semestre/2024.

Vale destacar que o Programa Municipal de Garantia à Dignidade Menstrual - "Digna Idade" foi instituído no município, graças a Lei Municipal nº 7.348 de 05 de abril de 2022, que “Institui o Programa de distribuição de absorventes higiênicos a mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica”, de autoria das Vereadoras Municipais Professora Beth Leal e Professora Liliam.

De dezembro de 2022 a junho de 2024, foram distribuídos o quantitativo de 36.380 pacotinhos de absorventes para crianças e adolescentes de 11 a 16 anos no município de Cascavel, conforme segue tabela.

Quantitativo de entrega dos pacotes de absorventes

LOCAIS PERÍODO DE ENTREGA	Dezembro de 2022 a março de 2023	Abril de 2023a Agosto de 2023	Setembro de 2023 a Janeiro de 2024	Fevereiro de 2024 a maio de 2024	Junho de 2024 a Setembro de 2024
09 Unidades do SVCF	2.832 unidades	1.248 unidades	3.120 unidades	2.208 unidades	624 unidades
42 Unidades Escolares	4.032 unidades	6.048 unidades	6.048 unidades	4.704 unidades	5.208 unidades
Unidades de Acolhimento da SEASO	--	500 unidades	--	--	192 unidades
TOTAL	6.864 unidades	7.796 unidades	9.168 unidades	6.912 unidades	5.640 unidades



PROGRAMA SER HUMANO

O Programa Municipal de Educação e Responsabilização para Autores de Violência Doméstica e Familiar - “Ser Humano”, foi criado mediante Decreto Municipal nº 17.390 de 02 de março de 2023.

A SEDS tornou-se a secretaria responsável pela operacionalização e funcionamento do programa em cumprimento à Lei 11340/06, que traz em seu capítulo II, seção II, das Medidas Protetivas de Urgência, inciso VII a responsabilidade no “acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio”.

Em 2023, os grupos reflexivos iniciaram suas atividades no mês de março e finalizaram em dezembro. **Em 10 meses contamos com o número de 692 réus encaminhados, dos quais compareceram 431 réus, um percentual de 62% de participação.**

Neste ano, de fevereiro a junho de 2024, foram encaminhados 285 réus e compareceram 172 réus, um percentual de 60% de participação.

Faz-se importante informar que os réus são intimados pelo Juizado de Violência Doméstica contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da Comarca de Cascavel.

As ações do Programa Ser Humano são de caráter continuado assim, devem continuar no segundo semestre/2024.

PROJETO “VIVÊNCIAS SOLIDÁRIAS”

O Projeto “Vivências Solidárias” é um trabalho desenvolvido para mulheres de 30 a 59 anos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, uma parceria entre a Secretaria Especializada de Cidadania, da Proteção a Mulher e de Políticas sobre Drogas – SEDS e a Legião da Boa Vontade – LBV.

O SCFV “Vivências Solidárias”, objetiva fortalecer vínculos familiares e comunitários, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária.

O atendimento ocorre semanalmente, **todas as segundas-feiras no período das 13h30 às 16h30 na SEDS**, e contamos com um número de 25 mulheres em situação de vulnerabilidade e risco social.



As ações do Projeto “Vivências Solidárias” são de caráter continuado assim, devem continuar no segundo semestre/2024.

O SCFV “Vivências Solidárias” contribui para a ampliação do acesso à informação, artístico e cultural. Estimula o desenvolvimento de potencialidades, construindo novos projetos de vida, e contribuindo para a formação desses jovens enquanto cidadãos de direitos, e no compartilhamento de vivências com vistas ao alcance da autonomia, participação social, e desenvolvimento de habilidades e talentos.

CAPACITAÇÕES, OFICINAS, SEMINÁRIOS, FÓRUNS, ENTRE OUTROS

O Programa “Por Elas Cascavel”, organiza por meio de parcerias com serviços da Rede de Atenção e Proteção Social, capacitações, oficinas, seminários, fóruns, entre outros. Segue alguns eventos realizados:

- 1.Capacitação para 140 Guardas Municipais de Cascavel. Parceria SEDS e SESPPRO.
- 2.Oficinas sobre Acolhimento, Cuidado e Dignidade Menstrual, em parceria com a UNIOESTE para os profissionais da rede de atenção e proteção social.
3. II Fórum Municipal de Políticas para Mulheres, organizado conjuntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.
- 4.Oficinas realizadas em parceria com o Núcleo de Adulto da rede de atenção e proteção social para apresentar o Programa Ser Humano, aos Profissionais da Rede de Atenção e Proteção Social.

AÇÕES COLETIVAS COM FAMÍLIAS DA REGIÃO NORTE

1.II ENCONTRO MULHER NORTE. O encontro foi realizado no dia 28 de maio de 2024 e teve como objetivo proporcionar às mulheres da região norte do município uma tarde com recreação, brincadeiras, sorteio de brindes, danças circulares, bem informações sobre os serviços disponíveis no território por meio da exposição de uma feira de serviços.

2.FESTA JULINA - programado para o dia 18 de julho de 2024.

3.ENCONTRO DE FAMÍLIAS - programado para o mês de dezembro de 2024.

COLÉGIO DE GESTORAS DE POLÍTICAS PARA MULHERES.



As Servidoras Susana e Polítics Da Mulher e Política Da Mulher foram empossadas para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

As servidoras são Assistentes Social e fazem parte da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

A Servidora Susana esteve na data de 21 de junho em Foz do Iguaçu, participando da 2ª Temporada da Caravana "Paraná Unido pelas Mulheres".

Na ocasião realizou-se um ato solene do segundo repasse de recurso do Fundo Estadual para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Em dezembro de 2023, pela 1ª vez o município de Cascavel, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, é contemplado com um valor de R\$ 155.000,00 a serem aplicados exclusivamente na Política da Mulher.

O recurso, advindo do Governo de Estado, foi depositado em Fundo específico da Política da Mulher.

E, em junho de 2024, o município foi contemplado novamente com o valor de R\$ 110.000,00. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM é o órgão responsável pela deliberação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

AÇÕES REALIZADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER - CMDM.

Com a criação da Secretaria SESD, o Conselho Municipal de Direitos da Mulher - CMDM passou a estar vinculado a esta secretaria, por meio da Lei Municipal nº 7.444 de 11 de novembro de 2022, cabendo a SESD proporcionar ao Conselho o apoio técnico, operacional e administrativo.

No ano de 2023 o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM realizou as seguintes ações:

1.07 Reuniões Ordinárias e 03 Reuniões Extraordinárias.

2. II Fórum Municipal de Políticas para Mulheres, organizado conjuntamente com a SESD.

3. Assembleia de Eleição os Representantes da Sociedade Civil para compor a representação não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de Cascavel, PR. Gestão 2023/2025.



Cascavel, PR. Gestão 2023/2025.

4.Posse das Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do Município de

5.Regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, por meio do Decreto nº 17.809 de 05 de outubro de 2023.

6.Pela 1ª vez o município de Cascavel, por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, é contemplado com um valor de R\$ 155.000,00 a serem aplicados exclusivamente na Política da Mulher. O recurso, advindo do Governo de Estado, foi depositado em dezembro de 2023 em Fundo específico da Política da Mulher.

Em 2024, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, já realizou as seguintes ações:

1.06 Reuniões Ordinárias e 01 Reunião Extraordinária.

2.Reunião conjunta CMDM, CMDCA e CMDPI para criação do 2º Juizado de violência doméstica e familiar. Abaixo-assinado com o número de **5.512 assinaturas**.

3.Criação do Grupo de Trabalho para Construção do 1º Plano Municipal de Políticas para Mulheres, com a participação de Secretarias e Autarquias Municipais. Em julho finalizamos a primeira parte do Plano que é o Diagnóstico, para posteriormente darmos início ao Plano de Ação.

EMENDAS IMPOSITIVAS E PARLAMENTARES

Importante considerar que para implementar as ações do Programa “Por Elas Cascavel”, contamos com duas **Emendas Impositivas de Vossa Senhoria**.

Em 2023, recebemos o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e foi adquirido os seguintes itens: 50 cadeiras; 02 mesas de trabalho; 02 armários de madeira; 01 projetor e 01 celular.

Em 2024, contamos com o valor de R\$ 30.000 (trinta mil reais), os quais estão sendo utilizados 10 mil serviços de terceiros e 20 mil materiais de consumo (produtos de artesanato para serem utilizado nos grupos de SCFV).

Contamos também, com uma Emenda Parlamentar da Deputada Gleisi Helena Hoffmann, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual foi possível adquirir para o Programa “Por Elas Cascavel” 01 (um) Veículo HB 20 Sedan, 02 (dois) Computadores e 01 (um) ar condicionado 9.000 mil BTUS.



3. Qual é o cronograma das atividades previstas, incluindo datas, horários, locais e uma breve descrição das ações previstas para o Agosto Linas?

Em resposta ao questionamento terceiro, vimos informar que para o mês de agosto, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, conjuntamente com o Programa "Por Elas Cascavel" estarão realizando o III Fórum Municipal de Políticas para Mulheres.

Estaremos, nos próximos dias, encaminhando um convite ao Vosso Gabinete, pois sua presença nos alegrará.

Por fim, segue em Anexo, uma apresentação em PDF das ações anteriormente descritas, com imagens para que Vossa Senhoria possa visualizar o que foi relatado.

Aproveitamos o ensejo para agradecer e parabenizar pelo seu precioso trabalho junto a Câmara de Vereadores, em especial na procuradoria da Mulher, pois tens desempenhado um papel primordial na defesa dos direitos de todas as mulheres.

Certos de contarmos com vossa compreensão, nos colocamos a disposição e reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/07/2024 - 15:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p688d811797927>.
POR RAFAEL TORTATO - (**.661.559-**)

